



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**

Secretaria de Administração e Fazenda



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREFE N. 035 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, HOSPEDAGEM DOS SISTEMAS EM SERVIDOR VIRTUAL "DATACENTER", QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E OS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS SERVIÇOS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Getúlio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos, SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do CPF n. [REDACTED] denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede, na Rua Minas Gerais, 533 E, sala F 206, Bairro Presidente Medici, Chapecó – SC, CEP 89.801-200, inscrita no CNPJ nº 10.954.970/0001-80, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Sr. **PAULO ANDRÉ TESTA**, residente e domiciliado na Cidade de Chapecó, RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] denominada para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, conforme as cláusulas e condições adiante estabelecidas:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666 de 21/06/93; Lei n. 10.520 de 17/07/2002; Processo Licitatório n. 108/2019 na modalidade Pregão Presencial n. 046/2019 e demais normas pertinentes.

Resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo conforme cláusulas e condições abaixo:

**Considerando** os princípios administrativos que regem a administração pública;

**Considerando** que não haverá prejuízo ao interesse público;

**Considerando** a supremacia do interesse público;

**Considerando** o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93;

**Considerando** a solicitação da Secretaria para prorrogação do prazo;

**Considerando** o parecer jurídico favorável à confecção do presente termo aditivo;

**Considerando** o acordo entre as partes



# Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Secretaria de Administração e Fazenda



Resolvem de comum acordo celebrar o presente termo aditivo conforme cláusulas e condições abaixo:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. - O objeto deste termo aditivo consiste na alteração da CLÁUSULA SEGUNDA e TERCEIRA do contrato, passando estes a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente Contrato terá vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado em caso de necessidade da Administração.

### CLÁUSULA III – DO VALOR

3.1 - O objeto deste termo aditivo consiste na alteração da CLAUSULA TERCEIRA do contrato, com a alteração dos valores unitários, para os próximos 12 (DOZE) meses, com valores reajustados pelo INPC acumulado que perfaz 5.97%, que ficam da seguinte forma:

<u>Item</u>		<u>Un</u>	<u>QTD</u>	<u>V. Unit. Anterior</u>	<u>V. Unit. Atualizado</u>	<u>V. Total</u>
1	1 - Sistema de Gestão da Assistência Social, Licença de uso por prazo determinado: este item contempla a Licença de uso, Hospedagem do Sistema em Servidor Virtual datacenter e atualizações oriundas de demanda legal federal e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato.	Mês	12	1.319,84	1.398,63	16.783,56
2	Sistema de Gestão Habitacional, Licença de uso por prazo determinado: este item contempla a Licença de uso, Hospedagem do Sistema em Servidor Virtual datacenter e atualizações oriundas de demanda legal federal e suporte técnico por telefone, WhatsApp, chat on-line, conexão remota e e-mail, durante a vigência do contrato	Mês	12	456,87	484,15	5.809,80
3	Hora Técnica para Suporte após o período de Implantação	HO	50	189,21	200,51	10.025,50
<b>Total</b>						<b>32.618,86</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



Total de R\$ 32.618,86 (Trinta e dois mil Seiscentos e dezoito reais com oitenta e seis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e incisos do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:**

Para as questões decorrentes da execução deste termo aditivo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos (SC), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser, exceto o que dispõe o inciso X do art. 29 da Constituição Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes firmam o presente, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Domingos, 21 de dezembro de 2022.

---

Município de São Domingos.  
MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

---

Precisa Gestão e Tecnologia e Serviços LTDA ME  
PAULO ANDRÉ TESTA  
CONTRATADA

---

Visto/Jurídico: ELTON JOHN MARTINS DO PRADO - OAB/SC n. 42.539

Testemunhas:

Nome – \_\_\_\_\_  
Nome – \_\_\_\_\_